



Pag. \_\_\_\_\_

Diário Oficial  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO

ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE JANEIRO DE 2003

Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 304/2003, de 17 de janeiro de 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 ( cinqüenta e cinco mil reais ), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e EU Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 ( cinqüenta e cinco mil reais ), destinado a conclusão do Estádio Municipal de Futebol na localidade Mata Redonda, neste município, com a seguinte classificação orçamentária:

0206 – Secretaria de Cultura e Esporte  
278122008.xxx – Conclusão do Estádio Municipal  
4000.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4400.00 – INVESTIMENTOS  
4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 março 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra em, 17 de janeiro de 2003.

( Ataídes Mendes Peixoto )  
( Prefeito )